

PORTARIA Nº 176/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025

*“Dispõe sobre a nomeação da
Comissão Organizadora
da 1ª Conferência Municipal das
Cidades e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal das Cidades na seguinte forma

INSTITUIÇÃO / MEMBROS

Secretaria Municipal de Educação

Titular: JOSE DE ANCHIETA DE SANTANA MACEDO

Suplente: SOLANGE BATSITA DE OLIVEIRA CARNEIRO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular – TIAGO RAMON SOUSA E SILVA

Suplente – EDSON ALVES CARNEIRO

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: JOELMA MARIA SOARES MACEDO OLIVEIRA

Suplente: EZEQUIEL FERREIRA SOARES

Secretaria Municipal de Finanças

Titular: MARCIO DIAS RIBEIRO

Suplente: LEANDRO FARIAS BRITO

Secretaria de Assistência Social

Titular: MARIEUDE DOS REIS SILVA SOUSA

Suplente: JACKELINE MARQUES DOS REIS ALVES

Secretaria de Administração

Titular: ANA TEREZA DE CASTRO FERREIRA FERNANDES MACEDO

Suplente: MARIA APARECIDA MIRANDA DIAS

Câmara de vereadores

Titular: GENILDA DE OLIVEIRA COSTA

Suplente: AROLDO RIBEIRO SOARES

Sociedade Civil

Titulares: BRAZ DA COSTA

Suplentes: JULIMAR DA COSTA

Representantes dos empresários

Titulares: JEDEÃO RIBEIRO DA SILVA

Suplentes: GEOVANE RIBEIRO SOARES

Representantes Sindicato dos servidores públicos municipais

Titulares: PEDRO DE PAULA SANTANA

Suplentes: SEBASTIAO DIAS DOS SANTOS

Representantes do sindicato dos trabalhadores rurais.

Titulares: JOSE CARLOS PAES LANDIM

Suplentes: JOSE FERREIRA DOS SANTOS

Art.2º - Compete à Comissão Organizadora:

- I - Elaborar o Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal das Cidades;
- II - Coordenar, supervisionar e promover a realização da 1ª Conferência Municipal das Cidades, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;
- III - Elaborar documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões temáticas;
- IV - Elaborar a programação e a pauta da 1ª Conferência Municipal das Cidades;
- V - Elaborar os relatórios e documentos das Conferências Municipais para subsidiar as discussões da 1ª Conferência municipal das Cidades;
- VI - Elaborar o Relatório Final e os Anais da 1ª Conferência municipal das cidades

VII - Propor metodologia de sistematização para as contribuições e as propostas aprovadas na 1ª Conferência Estadual das Cidades;

VIII-Conduzir o processo de eleição do Conselho Municipal de desenvolvimento Urbano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, em 16 de julho de 2025.

RAMON RUBEN DE
MACEDO:00518754383

ESTADO DO PIAUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria da Mercês Ribeiro, nº 406, Centro
CNPJ: 06.553.630/0001-70 / CEP. 64.780-000
E-MAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com

RAMON RUBEN DE MACÊDO
PREFEITO MUNICIPAL